

Termo de Ratificação É Inexigibilidade de Licitação nº 39/2019 É SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 122/2019 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínica Geral, para atuar na UPA Afonso Pena, por um período de 06 meses.

CONTRATADA: LARISSA MICHEL MEDEIROS . CLÍNICA MÉDICA EIRELI .

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 157.260,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2019 É SERMALI**, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal